

COMÉRCIO DE AVES ABATIDAS MAJESTADE LTDA - EPP EPP, torna público que COMERCIO DE AVES ABATIDAS MAJESTADE LTDA - EPP torna público que requereu na CETESB a Licença RENOVAÇÃO para ABATE DE AVES à AV. DOM PEDRO II, 1646 - CAMPESTRE - SANTO ANDRÉ/SP., sito à AVENIDA DOM PEDRO II, 1646 BAIRRO CAMPESTRE Santo André/SP.

PROJETO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO LTDA., torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia e de Instalação Nº 14001308 para "Laminados planos de material plastico fabricação de", sito à AVENIDA LUIZ GUARESCHI Nº 300, BAIRRO INVERNADA CEDRAL/SP.

AUTO POSTO TAMARINDO SANTA GERTRUDES LTDA., torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia e de Instalação nº 42001359 para Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos, sito à Avenida 4, nº 267, Centro, SANTA GERTRUDES/SP.

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes

CNPJ nº 61.699.567/0037-01

Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais fazem parte o Parecer do Conselho Fiscal da SPDM, o Parecer da Assembléia dos Associados da SPDM e o Relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada:

Relatório da Administração: Senhores Membros do Conselho Fiscal e Assembleia Geral dos Associados. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias previstas no artigo 25 inciso XIX, submetemos à apreciação de V. Sas o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2015 e as respectivas Demonstrações Contábeis da SPDM, elaboradas na forma da Legislação vigente. Nossa Entidade é uma Associação Civil sem fins lucrativos, fundada em 26/06/1933, tendo como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), Hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde, direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM por ser uma empresa filantrópica, busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua

gestão é baseada no sistema de governança corporativa. Com objetivo de fiscalizar e acompanhar as atividades da associação, a SPDM possui um Conselho Fiscal que é responsável pela análise de balanços. Para comprovar a legitimidade dos atos praticados, conta também com a avaliação permanente de uma empresa de auditoria independente contratada nos termos exigidos pela legislação. Face sua certificação como Organização Social de Saúde, a SPDM ainda possui outro órgão fiscalizador que é seu Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas, composto de representantes da SPDM e da Comunidade, com notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, o qual participa em aprovar contratos de gestão e convênios das unidades públicas por ela administradas. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. Com sua inserção na área da Assistência Social a SPDM ampliou sua prestação de serviços em atividades de atendimento e promoção dos direitos das pessoas com deficiência ou com necessidades especiais. São Paulo, 28 de Fevereiro de 2016. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M..**

Comparativo dos Balanços Patrimoniais - Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

ATIVO	2015	2014
ATIVO CIRCULANTE	11.091.818,59	20.815.338,87
Caixa e Equivalentes de Caixa (3.1)	2.219.177,96	3.689.168,09
Banco conta movimento (Nota 3.1)	11.866,73	43.332,59
Aplicações Financeiras (Nota 3.2)	2.207.311,23	3.645.835,50
Contas a Receber (Nota 3.3)	8.872.516,06	16.971.818,62
Secretaria Saúde do Estado de São Paulo (Nota 3.3.1)	7.699.788,00	16.058.842,42
Valor Estimado de Rescisão Contratual (Nota 3.3.2)	1.006.322,28	912.976,20
Outros Créditos (Nota 3.4)	49.777,25	54.689,06
Adiantamentos a fornecedores (Nota 3.4.1)	14.390,36	22.842,54
Antecipação de férias (Nota 3.4.2)	35.386,89	31.846,52
Estoques (Nota 3.5)	116.628,53	99.663,10
Estoque Materiais e Medicamentos (nota 3.5)	116.628,53	99.663,10
Despesas Pagas Antecipadamente	124,57	0,00
Assinatura de Periódicos a Vencer	124,57	0,00
Ativo Não Circulante	2.702.116,61	14.806.029,98
Realizável a Longo Prazo	0,00	12.044.131,82
Valores a Receber	0,00	12.044.131,82
Valores a Receber (Nota 3.6)	0,00	12.044.131,82
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros	2.702.116,61	2.761.898,16
Bens de Terceiros	2.702.116,61	2.761.898,16
Bens Móveis (Nota 3.7)	3.961.152,46	3.585.442,59
Ajustes vida útil - Bens Terceiros (nota 3.7.1)		
Ter terceiros	(1.259.035,85)	(823.544,43)
Total do Ativo	13.793.935,20	35.621.368,85

PASSIVO	2015	2014
Passivo Circulante	11.091.818,59	20.815.338,87
Fornecedores (Nota 3.8)	47.793,07	26.340,84
Serviços de Terceiros Física/Jurídica (Nota 3.9)	155.520,60	172.119,40
Salários a pagar (Nota 3.10)	356.806,46	392.157,76
Contribuições a recolher (Nota 3.11)	84.619,13	96.720,59
Provisão de férias (Nota 3.14)	566.478,21	558.504,32
Provisão de FGTS sobre férias (Nota 3.13)	45.318,26	44.680,35
Provisão de Despesas com Quitações (Nota 3.13)	1.006.322,28	912.976,20
Impostos a recolher (Nota 3.12)	82.763,68	79.000,36
Obrigações Tributárias (Nota 3.15)	21.033,22	17.469,87
Outras contas a pagar (Nota 3.16)	68.540,14	59.468,01
Recebimento de Materiais de Terceiros	634,16	22,17
Convênios/Contratos públicos a realizar (Nota 3.17)	8.655.989,38	18.455.879,00
Passivo não Circulante	2.702.116,61	14.806.029,98
Valores a Realizar - Contrato/Convênio (Nota 3.6)	0,00	12.044.131,82
Obrigações - Bens Móveis de terceiros (Nota 3.21)	3.961.152,46	3.585.442,59
Ajustes vida útil econômica - Bens Móveis Terceiros (nota 3.7.1)	-1.259.035,85	-823.544,43
Patrimônio Líquido (Nota 5)	0,00	0,00
Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Déficit do Exercício	0,00	0,00
Superávit do Exercício	0,00	0,00
Total do Passivo	13.793.935,20	35.621.368,85

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31.12.2015 e 2014

seguintes requisitos: I - não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II - aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III - apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; IV - mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; V - não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto; VI - conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial; VII - cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; VIII - apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Em outubro de 2013 a Lei 12.868 trouxe alterações ao Artigo 29 estabelecendo em 3 novos parágrafo que: § 1º: A exigência a que se refere o inciso I do caput não impede I - a remuneração aos diretores não estatutários que tenham vínculo empregatício; II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal. § 2º A remuneração dos dirigentes estatutários referidos no inciso II do § 1º deverá obedecer às seguintes condições: I - nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até 3º grau, inclusive afim, de instituidores, sócios, diretores, conselheiros, benfeitores ou equivalentes da instituição de que trata o caput deste artigo; e II - o total pago a título de remuneração para dirigentes, pelo exercício das atribuições estatutárias, deve ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido neste parágrafo. § 3º O disposto nos §§ 1º e 2º não impede a remuneração da pessoa do dirigente estatutário ou diretor que, cumulativamente, tenha vínculo estatutário e empregatício, exceto se houver incompatibilidade de jornadas de trabalho. **2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2015, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil - Resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000):** A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2.013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiem ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. **2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada:** SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - AME Mogi das Cruzes - Rua Engenheiro de Eugênio Motta, 313.Jardim Santista - Mogi das Cruzes - São Paulo - CEP 08730-120 - CNPJ nº 61.699.567/0037-01. **3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:** Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002) **3.1 - Caixa e Equivalen-**

parte do Parecer do Conselho Fiscal da SPDM, o Parecer da Assembléia dos Associados da SPDM - AME Mogi das Cruzes.

peutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. Com sua inserção na área da Assistência Social a SPDM ampliou sua prestação de serviços em atividades de atendimento e promoção dos direitos das pessoas com deficiência ou com necessidades especiais. São Paulo, 28 de Fevereiro de 2016. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M..**

Demonstração do Resultado do Exercício - Valores em Reais

Receita Bruta de Serviços	2015	2014
Prestados com Restrições	10.092.231,33	9.713.914,26
Secretaria de Saúde do Estado (Nota 4.1)	10.083.203,20	9.713.914,26
Trabalho Voluntário (Nota 8.4)	9.028,13	0
(=) Receita Líquida de Serviços	10.092.231,33	9.713.914,26
Prestados com Restrições	10.092.231,33	9.713.914,26
(+) Outras Receitas com Restrições	2.383.741,76	2.433.656,19
Financeiras	386.310,01	522.902,48
Doações Recebidas (Nota 4.3)	940,06	897,89
Isonção usufruída - INSS		
Serviços Próprios (Nota 8.1)	1.693.850,27	1.618.438,40
Isonção usufruída - INSS		
Serviços Terceiros (Nota 8.2)	145,32	0
Isonção usufruída - COFINS (Nota 8.3)	302.496,10	291.417,42
(=) Receita Líquida com Restrições	12.475.973,09	12.147.570,45
(-) Custos Serviços Prestados	5.845.374,99	5.715.443,21
S com Restrições (Nota 4.2)	5.845.374,99	5.715.443,21
(-) Serviços - Pessoal Próprio	3.515.985,55	3.437.831,75
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Física	-	0
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica	1.016.437,74	993.844,23
(-) Manutenção e Conservação	622.344,50	605.510,94
(-) Mercadorias	690.491,30	675.142,97
(-) Financeiras	50,81	49,68
(-) Tributos	65,09	63,64
(=) Superávit/Déficit Bruto com Restrições	6.630.598,10	6.432.127,24
(-) Despesas Operacionais com Restrições (Nota 4.2)	4.625.078,28	4.522.271,42
(-) Serviços - Pessoal Próprio	3.478.690,00	3.401.365,21
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Física	-	0
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica	923.112,10	902.593,04
(-) Manutenção e Conservação	101.469,90	99.214,41
(-) Mercadorias	86.747,44	84.819,21
(-) Financeiras	29.851,70	29.188,15
(-) Outras Despesas	5.207,15	5.091,40
(=) Superávit/Déficit Bruto com Restrições	2.005.519,82	1.909.855,82
(-) Outras Despesas com Restrições	2.005.519,82	1.909.855,82
(-) Isonção usufruída - INSS		
Serviços Próprios (Nota 8.1)	1.693.850,27	1.618.438,40
(-) Isonção usufruída - INSS		
Serviços Terceiros (Nota 8.2)	145,32	0
(-) Isonção usufruída - COFINS (Nota 8.3)	302.496,10	291.417,42
(-) Trabalho Voluntário (Nota 8.4)	9.028,13	0
(=) Superávit/Déficit do Exercício com Restrições (Nota 6)	0,00	0,00

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Valores em Reais

Fluxos de caixa das atividades operacionais	2015	2014
Resultados do exercício/ período	0,00	0,00
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	0,00	0,00
Resultado na venda de ativos permanentes	0,00	0,00
Ajuste nas contas patrimoniais	0,00	0,00
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) Redução em contas a receber	20.314.627,40	(28.471.909,79)
(Aumento) Redução em estoques	(16.353,44)	13.931,02
Aumento (Redução) em fornecedores	7.845,38	(61.347,14)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(21.776.109,47)	27.091.425,84
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	(59.781,55)	191.151,41
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais (1.529.771,68)	(1.236.748,66)	
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
(-) Compras de imobilizado	0,00	0,00
(-) Adição de Bens de Terceiros	59.781,55	(191.151,41)
(-) Adição de bens intangíveis	0,00	0,00
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos	59.781,55	(191.151,41)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos tomados		
(-) Pagamentos de empréstimos/debêntures		
Juros pagos por empréstimos		
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de financiamentos		
Aumento (Redução) Caixa e Equivalentes de Caixa	(1.469.990,13)	(1.427.900,07)
No início do período	3.689.168,09	5.117.068,16
No final do período	2.219.177,96	3.689.168,09

Demonstração do Valor Adicionado - Valores em Reais

	2015	2014
1 - Receitas	12.089.663,08	11.624.667,97
1.1) Prestação de serviços	10.083.203,20	9.713.914,26
1.2) Subvenções e outras receitas operacionais	0,00	0,00
1.3) Outras Receitas (-) Receitas Anuladas do Exercício Na	940,06	897,89
1.4) Isonção usufruída sobre contribuições	1.996.491,69	1.909.855,82
1.5) Trabalho Voluntário	9.028,13	0,00
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)	3.172.615,01	3.129.511,18
2.1) Matérias-primas consumidas	0,00	0,00
2.2) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações	659.789,84	759.962,18
2.3) Serviço de terceiros e outros	2.512.825,17	2.369.549,00
2.4) Perda / Recuperação de valores ativos	0,00	0,00
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	8.917.048,07	8.495.156,79
4 - Retenções	0,00	0,00
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	0,00	0,00
5 - Valor Adicionado Líquido produzido pela Entidade (3-4)	8.917.048,07	8.495.156,79
6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	386.310,01	522.902,48
6.1) Receitas financeiras	386.310,01	522.902,48
7 - Valor Adicionado Total (5+6)	9.303.358,08	9.018.059,27
8 - Distribuição do Valor Adicionado	9.303.358,08	9.018.059,27
8.1) Pessoal e encargos	7.114.992,61	6.839.196,96
8.2) Impostos, taxas e contribuições	4.589,04	5.091,40
8.3) Juros	30.068,69	29.301,47
8.4) Aluguéis	148.187,92	234.613,62
8.5) Isonção usufruída sobre contribuições	1.996.491,69	1.909.855,82
8.6) Trabalho Voluntário	9.028,13	0,00
8.7) Déficit ou Superávit do Exercício	0,00	0,00

continua

continuação **tes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

Descrição	31.12.2015 R\$	31.12.2014 R\$
Saldo em Caixa	0,00	0,00
Saldos em Bancos	11.866,73	43.332,59
Aplicações Financeiras	2.207.311,23	3.645.835,50
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.219.177,96	3.689.168,09

Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2015 o montante de R\$ 2.219.177,96 (Dois milhões, duzentos e dezenove mil, cento e setenta e sete reais e noventa e seis centavos) conforme demonstrado no quadro acima. **3.2 - Aplicações Financeiras:** As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores se encontram aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

Instituição	Tipo de Aplicação	Taxa %	31/12/2015	31/12/2014
Banco do Brasil	Poupança	TR+ Juros	63.093,51	0,00
Banco do Brasil	CDB DI SWAP	FIXA	2.144.217,72	3.645.835,50
Total de Aplicação*			2.207.311,23	3.645.835,50

(*) As aplicações financeiras são consideradas equivalentes de caixa por permitirem que a qualquer momento sem perda dos juros transcorridos, possa se resgatar o valor integral informado no extrato. **3.3 - Contas a receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme Resolução Nº 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002) a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1 - Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta em 2015 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao Contrato de Gestão nº 001.0500.000.036/2011, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde, totalizando R\$ 7.699.788,00 (Sete milhões, seiscentos e sessenta e nove mil reais). **3.3.2 - Estimativas de Rescisão Contratual:** A entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 14 da resolução 1.409/12. A unidade gerencia da constituiu estimativa possível rescisão contratual entre a SPDM e SES. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2015, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado.

Demonsrativo da Movimentação do Imobilizado em 2015	31.12.2014 - R\$	Aquisição	Baixa	31.12.2015 - R\$
Imobilizado - Bens de Terceiros	3.585.442,59	375.709,87	0,00	3.961.152,46
Bens Móveis	3.585.442,59	375.709,87	0,00	3.961.152,46
Aparelhos Médicos Odontológicos Laboratório	2.425.400,73	201.155,38	0,00	2.626.556,11
Equipamentos de Processamento de Dados	145.318,14	7.763,70	0,00	153.081,84
Mobiliários em Geral	453.921,07	700,00	0,00	454.621,07
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	154.456,23	5.561,00	0,00	160.017,23
Aparelhos de Medição	27.497,59	0,00	0,00	27.497,59
Aparelhos e equipamento comunicação	27.234,90	0,00	0,00	27.234,90
Aparelhos e utensílios domésticos	11.743,52	1.697,00	0,00	13.440,52
Equipamentos para Audio Vídeo e Foto	28.149,98	0,00	0,00	28.149,98
Máquinas e Utensílios de Escritório	570,00	0,00	0,00	570,00
Outros Materiais Permanentes	6.973,54	0,00	0,00	6.973,54
Softwares	304.176,89	158.832,79	0,00	463.009,68
Total	3.585.442,59	375.709,87	0,00	3.961.152,46

Demonsrativo da movimentação dos Ajustes de Bens do Ativo Imobilizado em 2015	31.12.2014 - R\$	Aquisição	Baixa	31.12.2015 - R\$
Imobilizado - Bens de Terceiros	3.585.442,59	375.709,87	0,00	3.961.152,46
Bens Móveis	3.585.442,59	375.709,87	0,00	3.961.152,46
Aparelhos Médicos Odontológicos Laboratório	(610.911,90)	(259.890,87)	(870.802,77)	10
Equipamentos de Processamento de Dados	(34.201,46)	(15.340,34)	(49.541,80)	10
Mobiliários em Geral	(110.742,34)	(46.080,10)	(156.822,44)	10
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	(42.026,38)	(15.813,87)	(57.840,25)	10
Aparelhos de Medição	(7.979,72)	(2.787,93)	(10.767,65)	10
Aparelhos e equipamento comunicação	(7.293,07)	(2.761,31)	(10.054,38)	10
Aparelhos e utensílios domésticos	(2.758,41)	(1.231,17)	(3.989,58)	10
Equipamentos para Audio Vídeo e Foto	(6.381,44)	(2.854,06)	(9.235,50)	10
Máquinas e Utensílios de Escritório	(24,07)	(57,80)	(81,87)	10
Outros Materiais Permanentes	(1.225,64)	(707,03)	(1.932,67)	10
Softwares	0,00	(87.966,94)	(87.966,94)	20
Total	(823.544,43)	(435.491,42)	(1.259.035,85)	

Segundo o inciso II do § 3º do Artigo 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº. 11.638/07, e Lei 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização". **3.8 - Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. **3.9 - Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiro pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços gerais como limpeza e vigilância. **3.10 - Salários a Pagar:** De acordo com o Artigo 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.11 - Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS e PIS.

Contribuições a recolher	Total
INSS	24.687,70
FGTS	52.751,58
PIS	6.615,25
Contribuições sindicais	564,60
Total	84.619,13

3.12 - Impostos a Recolher: Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF CLT e ISS PRESTADOS.

Impostos a recolher	Total
IRRF a recolher	82.763,68

3.13 - Provisão Trabalhistas (Férias, FGTS e 13º Salário): Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.14 - Estimativas de Rescisão Contratual:** Conforme nota explicativa 3.3.2, a Entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 09 da resolução 1.409/12, e passou a constituir provisões para rescisões de contrato. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado. Vide Nota 3.3.2. **3.15 - Obrigações Tributárias:** Constituem as obrigações referentes a impostos e contribuições (IRRF, INSS, ISS, CSL/COFINS/PIS-PASEP, etc...) retidas na fonte, correspondente aos valores devidos a prestadores de serviços. **3.16 - Outras Contas a Pagar:** Os valores evidenciados, se referem a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição. **3.17 - Convênios/Contratos Públicos a Realizar (Circulante e não Circulante):** De acordo com a Resolução 1.305/10 (NBC TG 07 R1) Item 8 e 15A e Resolução 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 12 a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em 31.12.2015 representa R\$ 8.655.989,38 (Oito milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos) a serem realizados no respectivo exercício até o final do contrato em 30 e Setembro de 2016. **3.18 - Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15 de Setembro de 2009 que aprova o CPC 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou

conforme quadro abaixo:

Estimativas Rescisão Contratual	Saldo em 31.12.2015
Aviso Prévio indenizado	R\$ 527.250,38
Multa 50% FGTS	479.071,90
Total	R\$ 1.006.322,28

3.4 - Outros Créditos: Representam valores e outras contas a receber, normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.4.1 - Adiantamento a Fornecedores:** Os valores classificados como adiantamento a fornecedores, compreendem adiantamento realizados a fornecedores de benefícios como vale transporte, vale refeição e alimentação, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente. **3.4.2 - Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação trabalhista (CLT) em vigor. **3.5 - Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2015 é de R\$ 116.628,53 (Cento e dezesseis mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos). A provisão para desvalorização dos estoques é constituída, quando necessário, com base na análise dos estoques e seu tempo de permanência. O montante de provisão é considerado pela Administração ser suficiente para eventuais perdas. (Resolução CFC nº 1.170/09 (NBC TG 16)).

Tipo	31.12.2015	31.12.2014
Materiais utilizados no setor de Nutrição	1.716,17	2.073,70
Materiais utilizados no setor de Farmácia	15.029,66	19.550,14
Materiais de Almoxarifado	99.882,70	78.039,26
Total	116.628,53	99.663,10

3.6 - Valores a Receber - (Ativo Não Circulante): Não registramos valores nesta conta em 2015 em virtude da vigência do contrato de gestão nº 001.0500.000.036/2011 da Secretaria de Estado da Saúde ser realizado até o dia 30 de Setembro de 2016, assim não representamos valores a receber de longo prazo. **3.7 - Imobilizado:** O imobilizado de uso da SPDM - Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão ou convênios para os quais possuímos documentos de cessação de uso. **3.7.1 - Ajuste do Tempo de Vida Útil:** A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.7 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

Demonsrativo da movimentação dos Ajustes de Bens do Ativo Imobilizado em 2015	31.12.2014 - R\$	Aquisição	Baixa	31.12.2015 - R\$
Imobilizado - Bens de Terceiros	3.585.442,59	375.709,87	0,00	3.961.152,46
Bens Móveis	3.585.442,59	375.709,87	0,00	3.961.152,46
Aparelhos Médicos Odontológicos Laboratório	2.425.400,73	201.155,38	0,00	2.626.556,11
Equipamentos de Processamento de Dados	145.318,14	7.763,70	0,00	153.081,84
Mobiliários em Geral	453.921,07	700,00	0,00	454.621,07
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	154.456,23	5.561,00	0,00	160.017,23
Aparelhos de Medição	27.497,59	0,00	0,00	27.497,59
Aparelhos e equipamento comunicação	27.234,90	0,00	0,00	27.234,90
Aparelhos e utensílios domésticos	11.743,52	1.697,00	0,00	13.440,52
Equipamentos para Audio Vídeo e Foto	28.149,98	0,00	0,00	28.149,98
Máquinas e Utensílios de Escritório	570,00	0,00	0,00	570,00
Outros Materiais Permanentes	6.973,54	0,00	0,00	6.973,54
Softwares	304.176,89	158.832,79	0,00	463.009,68
Total	3.585.442,59	375.709,87	0,00	3.961.152,46

Demonsrativo da movimentação dos Ajustes de Bens do Ativo Imobilizado em 2015	31.12.2014 - R\$	Aquisição	Baixa	31.12.2015 - R\$
Imobilizado - Bens de Terceiros	3.585.442,59	375.709,87	0,00	3.961.152,46
Bens Móveis	3.585.442,59	375.709,87	0,00	3.961.152,46
Aparelhos Médicos Odontológicos Laboratório	(610.911,90)	(259.890,87)	(870.802,77)	10
Equipamentos de Processamento de Dados	(34.201,46)	(15.340,34)	(49.541,80)	10
Mobiliários em Geral	(110.742,34)	(46.080,10)	(156.822,44)	10
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	(42.026,38)	(15.813,87)	(57.840,25)	10
Aparelhos de Medição	(7.979,72)	(2.787,93)	(10.767,65)	10
Aparelhos e equipamento comunicação	(7.293,07)	(2.761,31)	(10.054,38)	10
Aparelhos e utensílios domésticos	(2.758,41)	(1.231,17)	(3.989,58)	10
Equipamentos para Audio Vídeo e Foto	(6.381,44)	(2.854,06)	(9.235,50)	10
Máquinas e Utensílios de Escritório	(24,07)	(57,80)	(81,87)	10
Outros Materiais Permanentes	(1.225,64)	(707,03)	(1.932,67)	10
Softwares	0,00	(87.966,94)	(87.966,94)	20
Total	(823.544,43)	(435.491,42)	(1.259.035,85)	

não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2015, a SPDM - Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes não registrou Contingências Passivas cuja probabilidade de perda é tida como "provável". Para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). A entidade não possui execuções tributárias cuja probabilidade de perda era tida como "possível" em 2015. Este tipo de execução ocorre em sua grande parte face o caráter filantrópico da Instituição, o que lhe garante a imunidade tributária nos termos do artigo 150, inciso VI, alínea "C" da Constituição Federal.

SPDM - Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes		
Passivo Contingencia		
Trabalhista		
Provável	Possível	Remota
0,00	40.000,00	0,00
Cível		
Provável	Possível	Remota
0,00	0,00	0,00
Tributária		
Provável	Possível	Remota
0,00	0,00	0,00

3.19 - Estimativas Contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.20 - Outros Ativos e Passivos:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **3.21 - Bens de Terceiros:** Os bens registrados nestas contas pertencem à Secretaria Municipal de Saúde do Estado de São Paulo, tendo em vista que foram adquiridas com os recursos advindos dos Planos de Trabalhos e Convênios firmados com aquele órgão público. Sendo que os bens adquiridos estão alocados nas unidades, utilizados em atendimentos médicos e de saúde, em cumprimento ao objetivo social da Entidade. Com o objetivo de demonstrar que os bens estão sob responsabilidade da Unidade Gerenciada, amparado por termo de permissão de uso de bens móveis, esses valores são registrados em contas de ativo e passivo com saldos idênticos aos do Imobilizado. **3.22-Apuração do Resultado:** Conforme Resolução Nº 1.305/10 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas e despesas são confrontadas ao final do exercício, de maneira que o resultado apurado será sempre "zero". Portanto a apuração do resultado não interfere no Patrimônio Líquido da instituição. **4 - Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos

comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1 - Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R1) Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.2 - Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da instituição e foram segregados, classificados de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos da instituição e foram segregados, classificados de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. **4.3 - Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais utiliza no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2015 a Instituição recebeu em doações um total de R\$ 940,06 (Novecentos e quarenta reais e seis centavos), enquanto que em 2014 foi de R\$ 897,89 (Oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos) **4.4 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo.

CNPJ nº 61.699.567/0037-01

Convênios/Contratos	R\$
Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo	8.642.368,00
5- Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2012, e descrito em notas explicativas dos anos, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15A), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, não houve movimentação na DMPL - Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, nos períodos de 31.12.2013, 31.12.2014 e 31.12.2015, respectivamente. 6 - Resultado do Exercício: Em virtude do reconhecimento de receitas e despesas conforme Resolução Nº 1.305/13 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado. Em 2015, a instituição recebeu repasses e outras receitas no montante de R\$ 9.038.646,20 (Nove milhões, trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) e, seus recursos foram diretamente aplicados na atividade operacional e assistencial da unidade gerenciada, correspondente a R\$ 10.479.481,40 (Dez milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), considerando custos e despesas operacionais no mesmo período. Dessa forma se houvesse apuração de déficit ou superávit do exercício, a instituição encerraria o exercício com um resultado deficitário de R\$ -1.440.835,20 (Hum milhão, quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). Esse déficit ficaria consignado em conta específica do ativo, denominada "valores em negociação", ao final do contrato de gestão. Esse desequilíbrio financeiro pode estar associado ao aumento da demanda de atendimento, política de gestão, ausência de recursos ou reajustes financeiros/inflacionários para a cobertura de dissídios coletivos, variáveis influentes para o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato. 7 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 1.970 MS: Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais	

continuação (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Para cumprir o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. **9.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 11, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercício de 2015, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados, a qual se encontra registrada em contas específicas de despesas e receitas no montante de R\$ 1.693.850,27 (Hum milhão, seiscentos e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos). Em 2014, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita e despesa, totalizou R\$ 1.618.438,40 (Hum milhão, seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). **9.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros:** A Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal isenção se encontra registrada em contas específicas de despesas e receitas sendo que no exercício de 2014 não registramos valores nesta conta. E em 2015 atingiu um montante de R\$ 145,32 (Cento e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos). **9.3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2015 foi de R\$ 302.496,10 (Tre-

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente da S.P.D.M. **Ata da 24ª Reunião do Conselho Administrativo de Gestões Delegadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina: Data, Horário e Local:** Ao 18º dia do mês de abril de dois mil e dezesseis, às 09h30, na sala de reuniões localizada no 4º andar do edifício situado à Rua Doutor Diogo de Faria, 1.036 - Vila Clementino - SP, reuniram-se os senhores membros do Conselho Administrativo de Gestões Delegadas da SPDM e convidados, abaixo indicados. **Presenças:** Profs. Drs. José Osmar Medina de Pestana, Clóvis R. Nakaie, Dra. Maria Inês Dolci e o Sr. José Eduardo Ribeiro, regularmente convocados, sob a Presidência do Prof. Ronaldo Ramos Laranjeira. **Ausências justificadas:** Padre Antônio Luiz Marchioni ("Padre Ticão") e Dr. Paulo Paiva. **Convidados:** Prof. Drs. Carlos Alberto Garcia Oliva, Mário Silva Monteiro, Nacime Salomão Mansur, Dr. Anderson Viar Ferraresi, Sra. Thais Pinhão e os Srs. Enio Santos e Srs. Mateus Ferreira e Ricardo Monello - Auditores Associados da Audisa. O Senhor Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, colocou em pauta a análise da Ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Após breves comentários sobre assuntos gerais da SPDM, deu início aos trabalhos, conforme ordem do dia, informando que as demonstrações contábeis de 2015 e relatório da auditoria, já foram aprovados pelo Conselho Fiscal da SPDM, Conselho Administrativo estão sendo submetidas à análise do Conselho de Gestão Delegadas e seguirá para análise da Assembleia de Associados. **Ordem do Dia: 1. Aprovação do relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo:** Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2015 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; de sua matriz, Hospi-

Parecer da Assembleia Geral dos Associados: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina: A Assembleia Geral dos Associados da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, no exercício de suas funções legais e estatutárias (artigo 19 inciso V), realizada nesta data examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Superávit, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2015, Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas Instituições: Hospital Municipal Vereador José Storópolli (STOROPOLLI), Hospital Geral de Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHPEO), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (H ZERBINI), o Hospital Cantareira (CANTAREIRA), o Hospital Geral de Pedreira (HPEDREIRA) e o Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro de Uberlân-

Parecer do Conselho Fiscal: Ilmo. Sr. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina. Tendo em vista o artigo 46 do Estatuto da SPDM, o Conselho Fiscal reuniu-se nesta data, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2015 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; compreendendo as demonstrações de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas filiais, as Instituições: Hospital Municipal Vereador José Storópolli (STOROPOLLI), Hospital Geral de Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHPEO), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (H ZERBINI), o Hospital Cantareira (CANTAREIRA), o Hospital Geral de Pedreira (HPEDREIRA), o Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro de Uberlân-

Relatório dos Auditores Independentes: A Diretoria. 1) Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes, que compreende o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2015, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. 2) **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:** A Administração da Associação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. 3) **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pe-

zentos e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e dez centavos). Tomando-se por base os recursos recebidos em 2014, esse montante foi de R\$ 291.417,42 (Duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos) **9.4 - Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outros tipos de voluntariado. Em 2015, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 9.028,13 (Nove mil, vinte e oito reais e treze centavos), enquanto os outros trabalhos voluntários totalizaram R\$ 0,00. Em 2014 a entidade entendeu por bem não mensurar esta atividade. **10 - Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC nº 1.151/09 NBC TG 12):** Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens

Dr. Luiz Carlos Viana Barbosa - Diretor Técnico - AME Mogi **Ana** tal São Paulo e de suas Instituições: Hospital Municipal Vereador José Storópolli (STOROPOLLI), Hospital Geral de Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHPEO), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (H ZERBINI), o Hospital Cantareira (CANTAREIRA), o Hospital Geral de Pedreira (HPEDREIRA), o Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Hospital Municipal Barueri Dr. Francisco Moran (HMBFM), Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO), Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVMB), UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente, os Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Rede de Assist. Superv. Téc. da Saúde VI Maria/ VI Guilherme (VLGUILHERM), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), Samu 192 - Regional São José dos Campos (SAMU SJC) o AME Maria Zélia (AME MZ), AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME PQ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), o Projeto Recomeço Helvetia (HELVE-TIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R LUCY),

Odelmo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Hospital Municipal Barueri Dr. Francisco Moran (HMBFM), Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO), Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVMB), UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente, os Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Rede de Assist. Superv. Téc. da Saúde VI Maria/ VI Guilherme (VLGUILHERM), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), Samu 192 - Regional São José dos Campos (SAMU SJC) o AME Maria Zélia (AME MZ), AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME PQ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), o Projeto Recomeço Helvetia (HELVE-TIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R LUCY), o CRATOD - Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Dro-

gas (CRATOD), CTO Especializado da Assist. Farmaceut. CEAF VI Mariana (CEAF VM), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU de Santa Catarina (PAIS SAMU), São Paulo (PAIS-SP), PAIS Administração (ADM) o PAIS Rede Assist. Vi Form. Carrão Aricanduva e Sapopemba (ARICANDUVA), unidade PAIS P.A/P.S (P.A/P.S), PAIS AMAS Hospitalares (AMAS), Rede Assist. - STS Ipiranga/ Jabaquara/ Vila Mariana (PAIS IPIRA), Rede Assist. - STS Perus/ Pirituba, Rede Assistencial da Vila Prudente/ São Lucas (PAIS PRUD), Rede Assist. do Pari, Belém, Tatuapé, Mooca e Água Rasa (PAIS PARI), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família RJ (PABSF), PABSF Americana (AMERICANA), UPA João XXIII AP 5.3 (JOÃO XXIII) -, PAIS A.P. 3.2 (A.P. 3.2), UPA Engenho de Dentro (ENG. DENTRO), O PAIS A.P. 1.0 (A.P. 1.0), PAIS - UPA Sepetiba (SEPETIBA), PAIS UPA Paciência (PACIÊNCIA), PAIS Centro de Apoio Gestão da Informação e Eventos (GEST.EVENT) e o CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social. Com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independente, o parecer do Conselho Fiscal, colocada em votação, esta Assembleia aprova por unanimidade as demonstrações contábeis apresentadas. São Paulo, 19 de Abril de 2016. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M.**

cut. CEAF VI Mariana (CEAF VM), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU de Santa Catarina (PAIS SAMU), São Paulo (PAIS-SP), PAIS Administração (ADM) o PAIS Rede Assist. Vi Form. Carrão Aricanduva e Sapopemba (ARICANDUVA), unidade PAIS P.A/P.S (P.A/P.S), PAIS AMAS Hospitalares (AMAS), Rede Assist. - STS Ipiranga/ Jabaquara/ Vila Mariana (PAIS IPIRA), Rede Assist. - STS Perus/ Pirituba, Rede Assistencial da Vila Prudente/ São Lucas (PAIS PRUD), Rede Assist. do Pari, Belém, Tatuapé, Mooca e Água Rasa (PAIS PARI), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família RJ (PABSF), PABSF Americana (AMERICANA), UPA João XXIII AP 5.3 (JOÃO XXIII) -, PAIS A.P. 3.2 (A.P. 3.2), UPA Engenho de Dentro (ENG. DENTRO), O PAIS A.P. 1.0 (A.P. 1.0), PAIS - UPA Sepetiba (SEPETIBA), PAIS UPA Paciência (PACIÊNCIA), PAIS Centro de Apoio Gestão da Informação e Eventos (GEST.EVENT) e o CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social. Com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independente e acatando suas observações, este Conselho aprova as demonstrações contábeis apresentadas. São Paulo, 11 de Abril de 2016. Prof. Dr. Artur Beltrame Ribeiro, Prof. Dr. Carlos Edval Buchalla, Prof. Dr. José Cássio do Nascimento Pitta, Profa. Dra. Ruth Guinsberg

ções contábeis: Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 5) **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. São Paulo - SP, 31 de março de 2016. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3,** Ricardo Roberto Monello - Contador - CT-CRC: 1SP 161.144/O-3 - CNAL - SP - 1619; Alexandre Chiaratti do Nascimento - Contador - CRC/SP 187.003/O-0 - CNAL - SP - 1620.

que estão compondo os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns acasos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) pois os demais não se enquadraram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **11 - Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. **12 - Exercício Social:** Conforme estabelece o Artigo 56 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de Dezembro de 2015.

Maria Gonçalves Shimizu - Contadora - AME Mogi CRC 1SP210330/O-9 o CRATOD - Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), CTO Especializado da Assist. Farmaceut. CEAF VI Mariana (CEAF VM), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU de Santa Catarina (PAIS SAMU), São Paulo (PAIS-SP), PAIS Administração (ADM) o PAIS Rede Assist. Vi Form. Carrão Aricanduva e Sapopemba (ARICANDUVA), unidade PAIS P.A/P.S (P.A/P.S), PAIS AMAS Hospitalares (AMAS), Rede Assist. - STS Ipiranga/ Jabaquara/ Vila Mariana (PAIS IPIRA), Rede Assist. - STS Perus/ Pirituba, Rede Assistencial da Vila Prudente/ São Lucas (PAIS PRUD), Rede Assist. do Pari, Belém, Tatuapé, Mooca e Água Rasa (PAIS PARI), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família RJ (PABSF), PABSF Americana (AMERICANA), UPA João XXIII AP 5.3 (JOÃO XXIII) -, PAIS A.P. 3.2 (A.P. 3.2), UPA Engenho de Dentro (ENG. DENTRO), O PAIS A.P. 1.0 (A.P. 1.0), PAIS - UPA Sepetiba (SEPETIBA), PAIS UPA Paciência (PACIÊNCIA), PAIS Centro de Apoio Gestão da Informação e Eventos (GEST.EVENT) e o CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social. Dr. Ronaldo passou a palavra a Dr. Garcia que realizou a apresentação do Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis e após breves esclarecimentos foi aberta a votação restando aprovada por unanimidade o relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis das unidades supramencionadas no ano de 2015. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Thatiane Paixão Alves, na qualidade de secretária desta reunião, elaborei a presente ata que segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente. São Paulo, 18 de Abril de 2016. Thatiane Alves - Secretária, Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente do Conselho Administrativo SPDM.

gas (CRATOD), CTO Especializado da Assist. Farmaceut. CEAF VI Mariana (CEAF VM), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU de Santa Catarina (PAIS SAMU), São Paulo (PAIS-SP), PAIS Administração (ADM) o PAIS Rede Assist. Vi Form. Carrão Aricanduva e Sapopemba (ARICANDUVA), unidade PAIS P.A/P.S (P.A/P.S), PAIS AMAS Hospitalares (AMAS), Rede Assist. - STS Ipiranga/ Jabaquara/ Vila Mariana (PAIS IPIRA), Rede Assist. - STS Perus/ Pirituba, Rede Assistencial da Vila Prudente/ São Lucas (PAIS PRUD), Rede Assist. do Pari, Belém, Tatuapé, Mooca e Água Rasa (PAIS PARI), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família RJ (PABSF), PABSF Americana (AMERICANA), UPA João XXIII AP 5.3 (JOÃO XXIII) -, PAIS A.P. 3.2 (A.P. 3.2), UPA Engenho de Dentro (ENG. DENTRO), O PAIS A.P. 1.0 (A.P. 1.0), PAIS - UPA Sepetiba (SEPETIBA), PAIS UPA Paciência (PACIÊNCIA), PAIS Centro de Apoio Gestão da Informação e Eventos (GEST.EVENT) e o CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social. Com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independente, o parecer do Conselho Fiscal, colocada em votação, esta Assembleia aprova por unanimidade as demonstrações contábeis apresentadas. São Paulo, 19 de Abril de 2016. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M.**

cut. CEAF VI Mariana (CEAF VM), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU de Santa Catarina (PAIS SAMU), São Paulo (PAIS-SP), PAIS Administração (ADM) o PAIS Rede Assist. Vi Form. Carrão Aricanduva e Sapopemba (ARICANDUVA), unidade PAIS P.A/P.S (P.A/P.S), PAIS AMAS Hospitalares (AMAS), Rede Assist. - STS Ipiranga/ Jabaquara/ Vila Mariana (PAIS IPIRA), Rede Assist. - STS Perus/ Pirituba, Rede Assistencial da Vila Prudente/ São Lucas (PAIS PRUD), Rede Assist. do Pari, Belém, Tatuapé, Mooca e Água Rasa (PAIS PARI), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família RJ (PABSF), PABSF Americana (AMERICANA), UPA João XXIII AP 5.3 (JOÃO XXIII) -, PAIS A.P. 3.2 (A.P. 3.2), UPA Engenho de Dentro (ENG. DENTRO), O PAIS A.P. 1.0 (A.P. 1.0), PAIS - UPA Sepetiba (SEPETIBA), PAIS UPA Paciência (PACIÊNCIA), PAIS Centro de Apoio Gestão da Informação e Eventos (GEST.EVENT) e o CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social. Com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independente e acatando suas observações, este Conselho aprova as demonstrações contábeis apresentadas. São Paulo, 11 de Abril de 2016. Prof. Dr. Artur Beltrame Ribeiro, Prof. Dr. Carlos Edval Buchalla, Prof. Dr. José Cássio do Nascimento Pitta, Profa. Dra. Ruth Guinsberg

ções contábeis: Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 5) **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. São Paulo - SP, 31 de março de 2016. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3,** Ricardo Roberto Monello - Contador - CT-CRC: 1SP 161.144/O-3 - CNAL - SP - 1619; Alexandre Chiaratti do Nascimento - Contador - CRC/SP 187.003/O-0 - CNAL - SP - 1620.

Certificação Digital.
Segura, ágil e 100% confiável.

Imprensa Oficial, a Autoridade Certificadora Oficial do Governo do Estado de São Paulo.

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO